

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

RELATÓRIO Nº 25 / 2023 SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre Sistema de Registro de Preço e contratação futura para aquisição de **materiais pedagógicos** visando atender a Ação 2022 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURIDICIONADAS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTARES, com a Distribuição de materiais para subsidiar as aulas do componente Arte, nas linguagens Dança e Teatro, onde serão beneficiadas 1007 (mil e sete) escolas da rede pública estadual que trabalham as linguagens específicas com os estudantes, além de ações da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação.

Em atendimento ao DESPACHO Nº 735/2023/SEDUC/GEL-05738 (46127817), para analisar a qualificação técnica das empresas citadas abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no T.R (000035426932)

14.ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. o **Atestado de Capacidade Técnica** em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **15% (quinze)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

É o relatório:

DOS ATESTADOS APRESENTADOS:

1) A documentação fornecida pela empresa **RG SERIGRAFIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ:17.452.208/0001-44**, ITEM 53.

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000037461673)**

*O licitante apresentou os atestes de Capacidade técnica.

Restando Satisfatório.

Retornam-se os autos à **Gerência de Licitação** para prosseguir com os trâmites processuais.

Goiânia, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUZY LINA BISPO DOS SANTOS, Analista de Processos**, em 31/03/2023, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 31/03/2023, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46222464** e o código CRC **15DC735D**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006016154



SEI 46222464